PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Praça das Crianças, n° 333, Centro. 68.390-000, Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ Nº 17.513.900/0001-35 assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br

PORTARIA 004/2020/SMTPS -

Nomeia fiscal titular e fiscal suplente do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e a empresa N.M. Santos Gráfica - ME, referente à aquisição de serviços e produtos de gráfica.

A Srª **MARILENE DA SILVA GOMES,** portadora do CPF n° 652.708.202-10, no cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social e ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS inscrito no CNPJ 17.513.900/0001-35 no uso da competência, atribuições legais e regimentais, que lhe foi outorgadas pelo **DECRETO DE NOMEAÇÃO n° 014/2018 e**,

CONSIDERANDO, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração e especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato:

Fiscal Titular	Anderson Pereira Brandão		**Portaria**	002/2020
	CPF	622.672.561-34	**RG**	3462303 – SSP-GO
Fiscal suplente	Weslainy Fernanda Pereira do Nascimento		**Contrato**	Nº008 /2020
	CPF	006.256.252-50	**RG**	5208070 PC/PA
Modalidade	Ata de Registro de Preços nº014/2019, Pregão 042/2019, Contrato Administrativo n° 0090/2020 - SMTPS			
Contratado	N. M. SANTOS GRÁFICA - ME			
Objeto	Aquisição de Serviços e Produtos de Gráfica.			
Valor	R$ 20.536,00 (Vinte mil quinhentos e trinta e seis reais)			

Art. 2° - Que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SMTPS-PA; **II -** Verificar se a entrega de materiais, ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução da contratada; **IV-** Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MARILENE DA SILVA GOMES
Sec. Mun. Trab. Prom. Social

Ourilândia do Norte-PA, 28 de Fevereiro de 2020
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Publicado em: 28/02/2020

Deuzely Rosa Sobrinho Garcia
Aux. Administrativo/Resp. pelo Compras

MARILENE DA SILVA GOMES:62570820210

Assinado digitalmente por MARILENE DA SILVA GOMES:62570820210
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Guiamais, CN=MARILENE DA SILVA GOMES:62570820210
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Ourilândia do Norte
Data: 2020-03-02 14:34:18